



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Essa carta de serviços é um documento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Conchal que visa informar as pessoas sobre os serviços prestados, as formas de acesso e seus compromissos de atendimento ao público.

O presente documento cumpre a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Vale ressaltar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações, devido necessidades demandadas.

Atualizada em abril/2026

Competências: é responsável pela implementação das políticas municipais de saúde pública e atendimento da população.

Responsável: Flavia Zanchetta

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 298 – Centro – CEP: 13.835-015 (Atende Cidadão)

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados, das 08h30 às 16h

Telefone/WhatsApp: (19) 9.9856-0740

E-mail: diretoria_saude@conchal.sp.gov.br

UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e USF – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: A Atenção Primária constitui-se no primeiro nível de atenção e principal porta de entrada no sistema de Atenção Básica à Saúde. Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução dos danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. O município conta atualmente com 05 Unidades de Saúde da Família, 02 Unidades Básica de Saúde e 01 Academia da Saúde.

PROMOÇÃO A SAÚDE: Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros. Prevenção de

doenças: vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Incluem também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama, teste de diabetes, exames de AIDS e Sífilis, entre outros.

RECUPERAÇÃO DA SAÚDE: Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde, tratamento de doenças e saúde bucal; assistência as pessoas em situação de maus tratos e violência; administração de medicamentos e soro oral; curativo e retirada de pontos.

PREVISÃO E PRAZO DE ATENDIMENTO: De acordo com as especificidades de cada procedimento ofertadas.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: documento de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS, Comprovante de endereço e CPF.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO: O usuário do SUS que necessita de atendimento na rede de atenção básica a saúde deve se encaminhar diretamente para a USF que abrange a sua região. O encaminhamento também pode ser feito pela USF responsável pela comunidade.

- Acolhimento / avaliação da mãe – bebê após alta da maternidade.
- Acolhimento a demanda espontânea.
- Atenção à saúde da gestante, criança, adolescente, mulher, homem, idoso e LGBT.

- Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.
- Acompanhamento de doenças crônicas, incluindo hipertensão e diabetes.
- Testes diagnósticos, tratamento e acompanhamento de dengue, zika, febre amarela e outras viroses (transmissíveis por vetores – mosquitos).
- Curativos, retiradas de pontos, troca de sondas e pequenos procedimentos.
- Planejamento familiar, entrega de preservativos (masculinos e femininos) e contraceptivos.
- Coleta de exames laboratoriais.
- Confecção e atualização de Cartão SUS.
- Atendimentos a problemas com a amamentação, pequenos ferimentos, pressão alta, diabetes.
- Pequenos ferimentos, mordedura ou arranhadura de animais.
- Picada de insetos.
- Vacinação

FORMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Ao chegar na Unidade de Saúde, você será acolhido por um profissional, que ouviria seu relato de queixas ou necessidades de informações e, a partir disso, será avaliada a necessidade do atendimento imediato, procedimentos, vacinação, agendamento ou encaminhamento.

Ações como consultas, cadastros, visitas domiciliares, acompanhamento de condições como diabetes, hipertensão, acompanhamento do pré-natal, são realizados pela equipe da unidade. Quando houver necessidade de consultas ou atendimentos

com outros profissionais como: cardiologista, oftalmologista, ortopedista, neurologista, psiquiatra, entre outros, estas serão avaliadas pela equipe de saúde da família e encaminhadas e agendadas pelo profissional da USF se houver necessidade. Após a consulta o paciente deve retornar a sua equipe de referência para continuidade do acompanhamento.

LOCAL E/OU FORMA DE MANIFESTAÇÃO: Para melhor atender as necessidades dos usuários, o atendimento é realizado de acordo com os programas de prevenção e promoção a saúde.

As USFs prestam assistência específica a população de todas as idades (saúde da criança, saúde do adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso). As Unidades de Atenção Básica a Saúde da Família dispõe de equipes que ficam responsáveis por fazer o acompanhamento do usuário e da família dele.

Para ser incluído na Estratégia de Saúde da Família, basta comparecer a unidade de cobertura na região de sua casa ou aguardar a visita do agente.

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	CNES	TELEFONE	RESPONSÁVEL
PSF “Maria Batista Brito Correa” – Jd. Planalto	Rua Joaquim Kalmann, nº 319 CEP: 13.836-126	2766302	(19) 3866-2838	Enfermeira Edna Cristina Pedro Bom
PSF “Ministro José Serra” - Jardim Bela Vista	Rua dos Fabianos, nº 340 CEP: 13.837-130	2087650	(19) 3866-4832	Enfermeira Keny Priscila Mendes

PSF “Nestor Martins de Camargo” – Jd. Novo Horizonte	Rua Benedito Novo, nº 1.150 CEP:13.835-102	5024749	(19) 3866-1314	Enfermeira Thaísa Lovo Tella Vieira
PSF “Dr. Francisco Suassuna Virgolino” Parque Industrial	Rua Minas Gerais nº 279 CEP: 13.836-172	5024722	(19) 3866-8670	Enfermeira Roberta Favero
PSF “Valentim Bordignon” - Centro	Rua XV de Novembro, nº 550 CEP: 13.835-019	3051293	(19) 3866-4422	Enfermeira Ana Paula Eloy Armelin

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	CNES	TELEFONE	RESPONSÁVEL
Centro Médico de Atenção Básica “Dr. Nelson Salomé” - CEMEC	Rua Minas Gerais, nº 279 - Parque Industrial CEP:13.836-172	0108324	(19) 3866-8666	Enfermeira Bruna Stefane Souza Alves
Posto Assist. Med Tujuguaba “Durval Guidini”	Rua Santo Antônio, nº 48 Tujuguaba CEP: 13.839-970	2061708	(19) 3866 2312	Enfermeira Laura Marina Costa Moreno

CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - CEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: é uma unidade de saúde pública que oferece atendimento especializado em diversas áreas da medicina. É destinado a atender pacientes encaminhados pelas unidades básicas de saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) ou outras unidades do sistema de saúde municipal, proporcionando acesso a consultas com médicos especialistas e a exames e procedimentos específicos.

As principais características e funções de um Centro de Especialidade Médica Municipal incluem:

- **Atendimento Especializado:** oferece consultas e tratamentos em diversas especialidades médicas, como cardiologia, neurologia, endocrinologia, ginecologia, ortopedia, pediatria, entre outras.
- **Exames e Procedimentos:** realiza exames diagnósticos e procedimentos que não são disponíveis nas unidades básicas de saúde, como ultrassonografias, biópsias, entre outros.
- **Encaminhamento e Referência:** recebe pacientes encaminhados por médicos da rede básica de saúde, realizando atendimentos conforme a necessidade específica de cada caso.
- **Apoio à Atenção Básica:** atua em conjunto com as UBS e outras unidades de saúde, complementando o atendimento básico e garantindo a continuidade do cuidado ao paciente.

É fundamental para ampliar o acesso da população a cuidados médicos especializados, melhorando a qualidade do atendimento e contribuindo para a eficiência do sistema de saúde municipal.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Rua Minas Gerais, nº 279, Parque Industrial

Horário de atendimento: das 07h15 às 15h50 de segunda a sexta-feira, excetos feriados e pontos facultativos.

Sobre o Agendamento: para ter acesso as consultas ambulatoriais e demais serviços, o usuário ou responsável deve comparecer ao setor, portando documentos de identificação (RG, CPF e cartão do SUS), encaminhamento médico do SUS contendo CID (código

internacional de doença) e HD (hipótese diagnóstica) e assim realizar o agendamento para o atendimento solicitado.

TELEFONE/WHATSAPP: (19) 3866-8666

E-MAIL: saude@conchal.sp.gov.br

CENTRAL DE REGULAÇÃO

É uma unidade administrativa responsável por gerenciar e organizar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde oferecidos pelo município. Sua principal função é garantir que os recursos de saúde sejam utilizados de forma eficiente e equitativa, assegurando que os pacientes recebam o atendimento necessário no tempo adequado.

Principais atividades de uma Central de Regulação Municipal incluem:

- Agendamento de Consultas e Exames: coordenando a marcação de consultas médicas, exames diagnósticos e outros procedimentos, priorizando conforme a urgência e a necessidade dos pacientes.
- Regulação de Urgências e Emergências: orientando e encaminhando pacientes em situações de urgência e emergência para as unidades de saúde mais apropriadas.
- Autorização de Procedimentos: autorizando e monitorando a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos, garantindo que sejam realizados conforme protocolos estabelecidos.
- Promove um atendimento de saúde mais organizado, justo e acessível à população, além de melhorar a gestão dos recursos e serviços de saúde do município.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: presencialmente, no Centro de Especialidades Dr. Nelson Salomé - CEMEC, sito na Rua Minas Gerais, nº 279 – Parque Industrial ou pelo telefone (19) 3866-8666.

INFORMAÇÕES DE CIRURGIAS, CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO: presencialmente, no Centro de Especialidades Dr. Nelson Salomé - CEMEC, na Rua Minas Gerais, nº 279 – Parque Industrial ou pelo telefone (19) 3866-8666.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO:

Neste setor trabalhamos com agendamentos de consultas especializadas, exames e cirurgias de média e alta complexidades. Realizamos atendimentos ao público.

Organizamos a fila de espera e agendamos por classificação de riscos.

AUTORIZAÇÃO DE APAC, ENCAMINHAMENTOS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Todos os encaminhamentos, exames, consultas e cirurgias que serão encaminhados para fora do município deverão ser levados ao seu PSF para que sejam cadastrados ou atualizados seus cadastros no sistema. Posteriormente, a unidade enviará via malote para a Regulação, onde a equipe vai avaliar caso a caso, priorizando os casos mais importantes, conforme análise do médico regulador e depois inserido no sistema SUS de vagas.

O paciente deverá levar junto ao encaminhamento as cópias dos laudos de exames, quanto tiver.

Abaixo alguns exemplos:

- Agendamento de exames de média e alta complexidade realizados fora do município;
- Agendamento de consultas ambulatoriais fora do município;
- Agendamento de cirurgias de média e alta complexidade.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Responsável: Bruno Taffarel Ricci

Endereço: Rua dos Fabiano, s/n – Jardim Bela Vista

Horário de atendimento: 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados

Telefone: 3866-2862

WhatsApp: (19) 999753402

E-mail: saude11@conchal.sp.gov.br

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: monitorar, prevenir e controlar a propagação de doenças. Envolve a coleta, análise e interpretação de dados sobre a ocorrência de doenças e condições de saúde na população. Ela possui várias responsabilidades, incluindo:

- **Detecção precoce de surtos:** Identificar rapidamente a ocorrência de surtos de doenças para que medidas de controle possam ser implementadas imediatamente.
- **Monitoramento contínuo:** Acompanhar a incidência e prevalência de doenças ao longo do tempo para entender as tendências e padrões de saúde.
- **Investigação de casos:** Realizar investigações detalhadas de casos para identificar fontes de infecção e modos de transmissão.

- Planejamento e avaliação de intervenções de saúde pública: Usar dados epidemiológicos para planejar e avaliar a eficácia de intervenções, como campanhas de vacinação, programas de controle de vetores e medidas de quarentena.
- Informação para a tomada de decisões: Fornecer informações baseadas em evidências para apoiar decisões de políticas de saúde pública e alocação de recursos.
- Educação e comunicação: Informar e educar o público e os profissionais de saúde sobre riscos e medidas preventivas.
- Essencial para proteger a saúde pública e prevenir a propagação de doenças infecciosas e não infecciosas.

PREVISÃO E PRAZO DE ATENDIMENTO: De acordo com a demanda de serviço, atendimento realizado por ordem de prioridade.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

- Coleta de Dados: A primeira etapa envolve a coleta sistemática de dados sobre a ocorrência de doenças e eventos de saúde. Isso pode incluir notificações de casos de doenças, registros hospitalares, resultados de laboratórios, inquéritos de saúde e outras fontes de informação.
- Processamento de Dados: Os dados coletados são organizados, classificados e armazenados de maneira sistemática para facilitar a análise.
- Análise de Dados: A análise dos dados envolve o exame detalhado das informações coletadas para identificar padrões, tendências e possíveis surtos. Isso pode incluir a utilização de métodos estatístico

e epidemiológicos. • Interpretação dos Dados: Os dados analisados são interpretados para compreender o significado epidemiológico dos achados. Isso ajuda a determinar a magnitude, a localização e as causas dos problemas de saúde identificados. • Disseminação da Informação: Os resultados da análise são comunicados aos tomadores de decisão, profissionais de saúde e ao público. A disseminação pode ocorrer por meio de relatórios, boletins, publicações científicas e comunicados de imprensa.

- Recomendações e Ações de Controle: Com base na análise e interpretação dos dados, são feitas recomendações para ações de controle e prevenção. Isso pode incluir a implementação de medidas como vacinação, quarentena, campanhas de educação em saúde, entre outras.

- Monitoramento e Avaliação: Após a implementação das ações de controle, é necessário monitorar e avaliar a eficácia dessas intervenções. Isso ajuda a ajustar estratégias e garantir que os objetivos de saúde pública estejam sendo alcançados.

- Feedback e Melhoria Contínua: O feedback dos processos e resultados é utilizado para melhorar continuamente o sistema de vigilância epidemiológica. Isso inclui a revisão e atualização dos métodos de coleta, análise e disseminação de dados.

A Vigilância Epidemiológica é responsável por ações que proporcionam o conhecimento, detecção e prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Os principais eixos são:

- Vigilância de Doenças e agravos crônicos;
- Vigilância das ISTs, HIV/AIDS, e hepatites crônicas;
- Vigilância de doenças agudas e imunização;
- Vigilância de endemias, acidentes por animais peçonhentos e doenças transmitidas por vetores;
- Sistema de informação.

Responsável: Luciana Ramos da Silva

Endereço: Rua dos Fabiano, s/n – Jardim Bela Vista

Email: ve1@conchal.sp.gov.br

Telefone: (19) 3866-2862 **WhatsApp:** (19) 9.9909-3729

Horário de atendimento: 07h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: proteger a saúde da população e promover qualidade de vida por meio do controle dos riscos sanitários decorrentes de produtos, serviços, meio ambiente e processos de trabalho, coordenando o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA).

A Vigilância Sanitária foi criada com o objetivo de “planejar, coordenar, supervisionar, realizar estudos e propor normas e programas”, abrangendo quatro subsistemas fundamentais:

- controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam a saúde, envolvendo todas as etapas e processos de produção até o consumo final, compreendendo, portanto: matérias primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos de interesses a saúde, tais como alimentos, água, bebidas, medicamentos, insumos,

cosméticos, produtos de higiene pessoal, saneantes domissanitários, produtos químicos, produtos agrícolas, agrotóxicos, biocidas, drogas veterinárias, correlatos (entre os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), e outros.

- controle dirigido a prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, abrangendo entre outros, a prestação de serviços: médico-hospitalares, de apoio diagnóstico, hemoterápicos, de hemodiálise, odontológicos e os que utilizam radiação, casas de repouso, de idosos, lares abrigados, centro de convivência, creches, bancos de órgãos, de leite humano, praticas alternativas, casas de massagem, tatuagem, clínicas de emagrecimento, aplicadoras de produtos relacionados a saúde, dentre outras que podem constituir-se em risco para a população.
- controle dirigido as ações de saneamento do meio (formas de intervenções sobre os efeitos advindos do uso e parcelamento do solo, das edificações, do sistema de produção em geral, e
- dos sistemas de saneamento básico. - coletivos e individuais, visando a promoção da saúde pública e prevenção da
- ocorrência de condições desfavoráveis, decorrente das ações do homem.
- controle específico sobre o ambiente e processo de trabalho, estabelecendo ações, articuladas com as instâncias de representação dos trabalhadores e das outras instâncias da sociedade, para a proteção da saúde do trabalhador. Vigilância Sanitária é o “conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de

bens e da prestação de serviços de interesse a saúde, abrangendo:

- controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.
- controle de prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. (Lei 8080/90)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: procedimentos de orientação, cadastro de estabelecimentos, inspeções, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações, como: atendimento ao público, deslocamentos, coleta de análises fiscais e de amostragem, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, elaboração de relatórios e ofícios, Laudo Técnico de Avaliação (LTA), registro e divulgação de dados, conforme preconizado pela ANVISA/MS, Centro de Vigilância Sanitária (CVS), Lei 10.083/98, L8080, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências. Leis Municipais entre outros.

PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: de acordo com a demanda do serviço e da solicitação protocolada na VISA-M.

REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS

Cada atividade e/ou serviço demanda de uma documentação específica podendo ser verificada na Portaria CVS nº1, de 22 de julho

de 2020 e suas atualizações anuais ou quando se fazem necessárias.

<http://cvs.saude.sp.gov.br/cvs.asp>

CONSULTA DE LICENÇA SANITÁRIA: Para consultar o andamento do protocolo e emissão da Licença Sanitária (LS), acesse o endereço eletrônico:

<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

Responsável: Alessandra Bueno de Carvalho

Endereço: Rua dos Fabiano, s/n – Jardim Bela Vista

Email: visa1@conchal.sp.gov.br

Telefone: (19) 3866-2862 **Whatsapp:** (19) 9.9975-3402

Horário de atendimento: 07h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados.

SEÇÃO DE ZONÓSES (SZ)

DESCRIÇÃO: atua na prevenção, vigilância e controle de zoonoses, em conformidade com as competências municipais previstas na legislação vigente e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Suas ações visam reduzir riscos à saúde coletiva, por meio de intervenções técnicas, educativas e epidemiológicas.

FINALIDADE: Desenvolver ações permanentes de vigilância e controle de zoonoses no território municipal, em consonância com a Lei Orgânica do Conchal, que estabelece como dever do município garantir condições adequadas de saúde à população, mediante

políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

VIGILÂNCIA

- Monitorar a ocorrência de zoonoses de interesse em saúde pública no município
- Investigar casos suspeitos envolvendo animais
- Realizar coleta e encaminhamento de amostras para diagnóstico
- Adotar medidas de bloqueio e controle conforme protocolos sanitários

PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

- Executar campanhas de vacinação antirrábica, conforme diretrizes do Ministério da Saúde
- Desenvolver ações estratégicas baseadas no perfil epidemiológico local
- Prestar orientações técnicas à população em situações de risco sanitário

CONTROLE DE VETORES E ANIMAIS SINANTRÓPICOS

- Atuar no controle de roedores, visando à prevenção da leptospirose
- Monitorar e intervir em situações envolvendo morcegos em área urbana
- Realizar ações de controle de carrapatos e outros vetores de relevância epidemiológica

EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- Promover campanhas educativas sobre zoonoses e prevenção de doenças
- Orientar a população quanto a práticas seguras de convivência com animais
- Apoiar ações educativas em escolas e instituições do município

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Receber e avaliar notificações relacionadas a riscos à saúde pública
- Realizar análise técnica das demandas apresentadas
- Encaminhar providências em articulação com os demais setores da administração municipal

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Em conformidade com sua natureza legal e sanitária, a Seção de Zoonoses atua exclusivamente em ações voltadas à saúde pública coletiva, não sendo de sua competência:

- Atendimento clínico veterinário individual
- Abrigo ou manutenção permanente de animais
- Ações típicas de manejo de animais domésticos sem risco sanitário

BASE LEGAL

As atividades da Seção de Zoonoses estão fundamentadas em:

- Constituição Federal de 1988 (art. 196 – direito à saúde)
- Lei nº 8.080/1990
- Lei Orgânica do Município de Conchal (disposições sobre saúde pública e competência municipal)
- Normas e diretrizes do Ministério da Saúde

COMPROMISSO COM A SAÚDE PÚBLICA: A Prefeitura reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e a qualidade de vida da população, por meio de ações contínuas de prevenção, vigilância e controle de zoonoses, em consonância com a legislação municipal e os princípios do SUS.

Responsável: Alexandre Luís Bertin

Endereço: Rua dos Fabiano, s/n – Jardim Bela Vista

Email: ccz@conchal.sp.gov.br

Whatsapp: (19) 99965-0380

Horário de atendimento: 07h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), está localizado na Rua Minas Gerais, s/nº no Parque Industrial com os seguintes meios para contato:

Responsável: Enfermeira Maria Regina Mariano Vilhena do Nascimento

Telefone: (19) 3866 – 2767

E-mail: caps@conchal.sp.gov.br

Está classificado como CAPS I e seu atendimento é de segunda a sexta-feira das 07h às 16h, exceto pontos facultativos e feriados. O atendimento abrange todas as faixas etárias.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO: dispõe de uma equipe multiprofissional que atua de forma interdisciplinar e é um referencial para tratamento

de pessoas que sofrem com transtornos mentais graves e severos, uso de substâncias psicoativas. A equipe é composta por 02 psicólogos, 01 enfermeira, 01 assistente social, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 técnica de enfermagem, 01 recepcionista e 01 psiquiatra.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

1. Recepção: acolhimento do usuário.
2. Classificação do atendimento (qual a modalidade o usuário será atendido).
3. Classificação dos riscos.
4. Encaminhamento se necessário.

Documentos necessários para a abertura de prontuário e início de tratamento: cópia de RG, CPF, SUS e comprovante de endereço.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: acolhimento do usuário pela recepção, triagem com a equipe multidisciplinar, acompanhamento médico psiquiátrico, acompanhamento familiar, avaliação neuropsicológica, terapia ocupacional, psicoterapia, grupos terapêuticos, gerenciamento de medicação, consultas de enfermagem, pré e pós consulta com a enfermagem e internação.

Os atendimentos de saúde mental do município estão concentrados em sua maioria no CAPS.

O CAPS é responsável por atender os casos graves de urgência e emergência e a psicologia do USF é responsável pelos atendimentos leves e moderados. Em relação aos atendimentos específicos de psiquiatria, todos os casos são atendidos no CAPS, sendo que os

casos leves são atendidos mediante encaminhamento da Atenção Básica.

Além da rede de saúde, outros setores e equipamentos também realizam encaminhamentos para atendimento em saúde mental. Não é exigido encaminhamento em situações de urgência e para usuários de substâncias psicoativas, sendo que nessas situações os atendimentos são realizados imediatamente, após avaliação da equipe técnica.

Após o encaminhamento, o munícipe deve ir até o CAPS, onde são agendados os atendimentos. Quando o encaminhamento é para o psiquiatra, uma consulta é agendada o mais breve possível e encaixe são realizados em situações de urgência e emergência após avaliação.

Quando o encaminhamento é para atendimento terapêutico (psicologia ou terapia ocupacional), é agendada uma triagem psicossocial com a assistência social do CAPS, que irá levantar as queixas do paciente e realizar a classificação.

Após a triagem psicossocial os casos são avaliados pela equipe técnica do CAPS, que distribui os casos conforme a gravidade.

Sendo que os casos graves são atendidos pela equipe de terapeuta do CAPS.

Depois da distribuição dos casos, cada profissional inclui o paciente numa lista de espera para atendimentos em grupo ou individual, ou em casos de urgência e emergência o paciente é atendido o mais breve possível.

Em situações onde o psiquiatra avalia a necessidade de internação psiquiátrica (voluntária ou compulsória), a enfermeira do CAPS faz

contato com o Coordenador do Pronto Socorro, comunicando a necessidade de internação e o paciente é encaminhado ao Pronto Socorro.

FARMÁCIA MUNICIPAL

CNES: 2055996

Endereço: Rua Piauí, nº11, Parque Industrial CEP: 13.836-178

Telefone: 3866-4173

E-mail: farmacia@conchal.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: 07h às 16 h, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados

Equipe de Farmacêuticos:

- Adriana Tognoli da Silva CRF 16881: Responsável Técnico Atendimento
- Viviane Regina de Oliveira CRF 48434: Responsável Técnico Atendimento

Dispensações de Medicamentos segundo os Programas: Os medicamentos são fornecidos pelo Programa Dose Certa que auxiliam na Assistência Farmacêutica através de medicações específicas.

O Programa Saúde da Mulher também disponibiliza determinados medicamentos (Pílula anticoncepcional na forma de comprimido e injetável e Dispositivo Intra Uterino DIU).

O Programa Diabetes fornece as Insulinas (frascos e canetas) e Agulhas.

O Programa de Tabagismo disponibiliza medicamento, goma de mascar e adesivos.

Conta-se também com o fornecimento de medicações complementadas pela Prefeitura tendo como referência REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), a qual é baseada na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Média de medicamentos: 367 itens, sendo que:

REMUME (Relação Municipal de Medicamentos): 194 itens

DOSE CERTA: Programa Estadual: 154 itens

Programa Diabetes: Programa Estadual: 06 itens

Programa Saúde da Mulher: Programa Estadual: 08 itens

Programa Tabagismo: Programa Estadual: 05 itens

Medicamentos Estratégicos: Vigilância Epidemiológica

Descrição dos Programas e Demandas Alto Custo: Em parceria com o Governo Estadual, criou-se a Farmácia de Alto Custo (Medicamentos Especializados da Assistência Terapêutica), que fornece medicações específicas para determinadas patologias, as quais necessitam seguir protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas PCDT.

O protocolo para a abertura de processo segue: preenchimento do LME (Laudo de Solicitação para Medicamentos) de acordo com as Patologias contempladas. Após juntamente com as receitas médicas e laudos se necessário, são levadas para DRS X Piracicaba, onde são entregues no MEDEX (Farmácia Alto Custo), os quais são

avaliados. Quando liberados realizamos a retirada quinzenalmente e os medicamentos são distribuídos pela Farmácia Municipal.

Administrativo e Judicial do Estado: Existem medicamentos e suplementos de Demanda Judicial e Demanda Administrativa do Estado, os quais são retirados na Farmácia Municipal. Para medicamentos ou suplementos de demanda administrativa, segue-se um protocolo estadual para que a Farmácia Municipal solicite via DRS X Piracicaba, e esta encaminhe a São Paulo. Após aprovada a solicitação pelo Estado, a Farmácia Municipal realiza a retirada na DRS-10 Piracicaba, realizando a dispensação na Farmácia Municipal.

Demanda Judicial Municipal: A Farmácia Municipal recebe os processos de cunho judicial, realiza a solicitação para a empresa vencedora da licitação, onde a mesma envia a proposta, estando de acordo, realiza-se a requisição, e o Setor de Compras envia então o Empenho para a compra dos medicamentos solicitados.

A entrega dos mesmos é realizada pela Farmácia Municipal, onde cada paciente tem sua pasta contendo o processo judicial, os recibos de entrega, bem como as receitas atualizadas (a cada 06 meses) para medicamentos de uso contínuo e mensalmente para os medicamentos controlados.

Suplementos: a compra, controle de estoque e receitas são de responsabilidade da nutricionista. A Farmácia Municipal é responsável pelo acondicionamento e dispensação, mediante protocolo formulado pela nutricionista responsável.

A dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal segue um protocolo descrito no Procedimento Operacional Padrão:

Dispensação de Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP): A dispensação deverá ocorrer somente mediante apresentação de prescrição e cartão do SUS (o qual deve ter seu cadastro efetivo no sistema). É verificado no estoque a disponibilidade da medicação, em seguida são lançadas no sistema operacional informatizado. É também lançado o CETIL (Sistema Informatizado para controle Almojarifado e Farmácia Municipal) do cliente, tipo de receita, data da receita, origem de prescrição, médico prescritor e o medicamento dispensado com quantidade e posologia. As receitas são carimbadas, coloca-se a data da dispensação, quantidade e especificidade dos quais foram liberados. A medicação será liberada novamente pelo sistema com até cinco dias de antecedência da quantidade liberada anteriormente, já que o sistema conta quantidade de comprimidos, ml de forma exata. De acordo com a Portaria nº338/2014 receitas básicas de “uso contínuo” terão validade de 180 dias (6 meses) a partir da data de prescrição, caso contrário a prescrição terá validade de 30 dias (1 mês). Em decorrência à pandemia, houve prorrogação da validade da mesma até que perdurem as medidas de isolamento, de acordo com a Lei nº14.028 do Presidente Jair Bolsonaro.

Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos e Antifúngicos: deverá ocorrer da mesma forma citada no tópico acima, contudo, esse tipo de medicação exige receituário de controle especial (tipo C). A primeira via deverá ficar retida na farmácia e a segunda

carimbada e liberada ao paciente. A receita é preenchida com nome do responsável pela retirada e endereço. A prescrição é válida por 10 dias a partir da data de emissão em todo território nacional, em situações de uso prolongado será válida por 90 dias (três meses) a contar da data de emissão (RDC nº 20, de 5 de maio de 2011).

Dispensação de Medicamentos Psicotrópicos: deverá ocorrer da mesma forma citada nos tópicos acima, entretanto, esse tipo de medicação exige receituários de controle especial (tipo A, tipo B e tipo C). Além da apresentação do cartão do SUS é necessário o documento de identificação do responsável pela retirada. Receituários do tipo A e B são retidos pela farmácia, já o tipo C uma via fica retida na farmácia e a outra é carimbada e liberada ao paciente. De acordo com a Portaria 344/98 – RDC 58/2007 esses tipos de prescrição têm validade de 30 dias a contar da data de emissão e quantidade de liberação permitida para um período de 60 dias. As receitas são arquivadas por um período de 05 anos.

Protocolo de Solicitação de Medicamentos Administrativo Estadual: Segui o Protocolo do Estado no site www.saude.sp.gov.br

Solicitação de medicamento ou nutrição enteral por paciente: Manual ou Online.

TRANSPORTE DE PACIENTES

A Divisão de Transporte de Pacientes executa o traslado de pacientes pelos equipamentos: SAMU, SAM e Transporte Intermunicipal.

Sendo grande e importante elo de ligação entre os pacientes e os prestadores de serviços (hospitais, UBS's, USF's, AME's, entre outros). Conduzindo as pessoas com segurança para que realizem seus tratamentos dentro e fora dos limites de nosso município.

Tem como responsável Orlando Guilherme Almeida Galdino.

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – SANITÁRIO ELETIVO/

COLETIVO: é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos no âmbito SUS de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo.

Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco a vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

Deve ser realizado por veículos tipo lotação: micro-ônibus, vans, ambulâncias, carros e veículos adaptados.

O setor atende na Rua Paraná, ao lado do Centro Médico de Especializações (CEMEC), de segunda à sexta-feira, das 07h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

E-mail: central_ambulancia@conchal.sp.gov.br

Os pacientes devem comparecer no setor com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para o agendamento, portando Cartão do SUS do paciente e do acompanhante e comprovante do agendamento. Ou através dos telefones (19) 3866 - 2188 e (19) 3866 -2328. O agendamento também pode ser realizado por meio do chat

pelo WhatsApp (19) 3866-8666 (opção 3) de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 08h às 15h30.

Os itinerários são realizados no dia anterior dos agendamentos, conforme horários, disponibilidade de veículos e de motoristas.

Além dos encaminhamentos para exames e consultas médicas, o setor encaminha os pacientes para hemodiálise, radioterapia e quimioterapia.

É de responsabilidade do paciente entrar em contato para confirmar horário e ponto de saída para o destino do exame e/ou consulta.

Responsável pelo serviço: Silvia Paula Ruzzi Fochi

AMBULÂNCIA CLASSE A

A ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco a vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002.

Endereço: Rua Mogi Mirim, nº09, Centro, na Praça Lions (Base do Samu)

Telefone: (19) 3866-4175 / (19) 9.9964-1813 (contato emergencial, caso o telefone fixo esteja fora de operação)

Horário de atendimento: 24 horas por dia

O setor funciona com 01 motorista das 06h às 18h, 01 motorista das 18h às 06h e 01 motorista das 07h às 16h. Possui 02 ambulâncias, 05 motoristas, 04 telefonistas e 01 técnica de enfermagem.

Realiza atendimentos no município, incluindo pacientes que são encaminhados para fisioterapia, curativo, consultas médicas, exames, transferências intermunicipais, dentre outros atendimentos médicos.

É realizada uma pré-triagem para saber a necessidade do paciente com o uso da ambulância.

Pacientes idosos, pessoas com deficiências, crianças, oncológicos e de hemodiálise são prioridades para o setor.

Pacientes que não se enquadram nos requisitos estabelecidos pelo setor, são orientados a fazer o uso do transporte público (circular) ou meios próprios.

Também é realizado o atendimento na área rural. O serviço conta com 01 veículo e 01 motorista e deve ser solicitado pelo telefone (19) 3866-4175.

Responsável pelo serviço: Simone Correa da Costa

SAMU

O SAMU é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

Endereço: Rua Mogi Mirim, nº09, Centro, na Praça Lions (Base do Samu)

Telefone Administrativo: (19) 3866-4175

Horário de atendimento: 24 horas por dia

O SAMU, no Brasil, propõe um modelo de assistência padronizado que opera através do acionamento à Central de Regulação das Urgências, com discagem telefônica gratuita e de fácil acesso (linha 192), com regulação médica regionalizada, hierarquizada e descentralizada.

Segundo a Portaria 2048 em seu Capítulo IV, “Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área de urgência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo a morte, sendo necessário, portanto, prestar – lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde”. Para regular os chamados, o Samu conta com a Central de Regulação de Urgência (CRU), que é responsável por receber todas as demandas priorizando os atendimentos por critérios clínicos de gravidade.

Nesse primeiro contato são anotados todos os dados essenciais da ocorrência, como no caso do nome e telefone da pessoa solicitante, bem como nome das possíveis vítimas, idade e outros.

Em um curto prazo de tempo, o médico regulador deverá questionar o solicitante por meio de algumas perguntas padrões. Isso é de suma importância, uma vez que permitirá que se avalie o que pode estar acontecendo na ocorrência. É a partir desse questionamento que será possível atribuir a melhor resposta para o caso.

O médico regulador deverá tomar a decisão levando em consideração todas as informações que foram adquiridas, de forma a suprir a necessidade do cliente no momento da solicitação.

A média do tempo resposta dos atendimentos da Equipe do Samu é realizada mensalmente, tendo como, 07 minutos entre as ocorrências.

Responsável: Simone Correa da Costa

CANIL MUNICIPAL

A Divisão de Canil Municipal atua no Controle, Fiscalização e disciplina da população de cães e gatos no município. O objetivo do setor é preservar o bem-estar dos animais, combatendo abusos e maus tratos mediante análise e triagem das situações de riscos e gravidade dos casos, efetuando o acolhimento e disponibilização para adoção responsável. Realizamos o Registro e Microchipagem de cães e gatos residentes no município e o Programa Contínuo de esterilização cirúrgica/castração para controle de natalidade, priorizando as famílias de baixa renda e beneficiários de programas do Governo Federal. Atuamos em conjunto com a Vigilância em Saúde no controle da Raiva como Posto de Vacinação Permanente.



Responsável: Pamella Ziarescki Moreira Figueiredo

Endereço: Rodovia Wilson Finardi 891 – Bairro São João da Figueira

Telefone e WhatsApp: (19) 3866-2332

Horário de atendimento ao público: das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados.